



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº16/2025/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de março de 2025

**\*\*\*Retificação nº 01/2025 do Edital da Chamada Pública nº 01/2025\*\*\***

No Edital da Chamada Pública nº 01/2025 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Processo: 23346.000430.2025-82, o edital será retificado conforme cláusulas abaixo:

**Onde-se lê:**

10.5 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

10.5.1. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a ) para efeitos do disposto, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

**Leia-se:**

10.5 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

10.5.1. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a ) para efeitos do disposto, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas e **grupos de mulheres (Redação dada pela Lei nº 14.660/2023)** em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

**E ainda, inclui-se a cláusula 10.9 no Edital:**

**"10.9 A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata esta chamada pública, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do**

**valor adquirido."**

Publique-se a retificação.

Muzambinho/MG, 27 de março de 2025.

**(Documento Assinado Eletronicamente)**

Luiz Fernando de Oliveira  
Membro do CECAF  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

**(Documento Assinado Eletronicamente)**

Renato Aparecido de Souza  
Diretor-Geral  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Fernando de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - MUZ - SCCC**, em 27/03/2025 10:09:28.
- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 27/03/2025 10:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538138  
Código de Autenticação: 05ab782302

